

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva o cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 050/2025, Processo Administrativo nº 046/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, que versa sobre a contratação visando a locação de 01 (um) Imóvel residencial destinado ao funcionamento como hospedagem de estudantes do Município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, “Casa do Estudante”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:778638955
53
Assinado de forma digital
por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Dados: 2025.03.05 14:18:07
-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal